



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 24 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016
DOU 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 868.160/1999, resolve:

Art. 1º Outorgar à MINERAÇÃO D' AGOSTINI LTDA EPP, concessão para lavar AREIA, no(s) Município(s) de GUAÍ-RA/PR, MUNDO NOVO/MS, numa área de 32,43ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
24°02'47,396"S/54°14'05,586"W; 24°02'50,254"S/54°14'05,586"W;
24°02'50,254"S/54°14'18,353"W; 24°02'50,337"S/54°14'18,353"W;
24°02'50,337"S/54°14'19,336"W; 24°02'53,916"S/54°14'19,336"W;
24°02'53,916"S/54°14'19,743"W; 24°02'37,661"S/54°14'19,743"W;
24°02'37,661"S/54°14'02,061"W; 24°02'34,410"S/54°14'02,061"W;
24°02'34,410"S/54°13'51,444"W; 24°02'31,160"S/54°13'51,444"W;
24°02'31,160"S/54°13'47,908"W; 24°02'41,814"S/54°13'47,908"W;
24°02'41,814"S/54°13'51,252"W; 24°02'43,439"S/54°13'51,252"W;
24°02'43,440"S/54°13'54,788"W; 24°02'46,686"S/54°13'54,788"W;
24°02'46,687"S/54°14'00,097"W; 24°02'47,395"S/54°14'00,097"W;
24°02'47,396"S/54°14'05,586"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 24°02'47,396"S e Long. 54°14'05,586"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 88,0m-S; 360,7m-W; 2,6m-S; 27,8m-W; 110,1m-S; 11,5m-W; 500,1m-N; 499,6m-E; 100,0m-N; 300,0m-E; 100,0m-N; 99,9m-E; 327,8m-S; 94,5m-W; 50,0m-S; 99,9m-W; 99,9m-S; 150,0m-W; 21,8m-S; 155,1m- W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR